**INDICAÇÃO Nº 009/2020**
Data: 03 de fevereiro de 2020

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal viabilize a instalação de mais um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso, desta feita entre as ruas Presidente Costa e Silva e 31 de Março.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando as sugestões contidas nas Indicações de nºs 424/2017 e 188/2019, para que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana viabilize a instalação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, de mais um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso.

Ocorre que referido equipamento não foi instalado entre as ruas Presidente Costa e Silva e 31 de Março, gerando grande preocupação dos munícipes, especialmente daqueles que residem nas proximidades.

Cumpre ressaltar, ainda, o grande fluxo de veículos e motocicletas registrado na Rua Mato Grosso, inclusive em decorrência de uma pizzaria com tele-entrega e que também recebe clientes para atendimento no balcão.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que este importante e necessário equipamento público seja instalado com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.

**ADELAR NEUMANN**
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 188/2019**
Data: 20 de maio de 2019

**Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal viabilize a instalação de mais um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso, desta feita entre as ruas Presidente Costa e Silva e 31 de Março.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão contida na Indicação nº 424/2017, de 11 de setembro de 2017, para que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana viabilize a instalação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, de mais um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso.

Ocorre que referido equipamento não foi instalado entre as ruas Presidente Costa e Silva e 31 de Março, gerando grande preocupação dos munícipes, especialmente daqueles que residem nas proximidades.

Cumpre ressaltar, ainda, o grande fluxo de veículos e motocicletas registrado na Rua Mato Grosso, inclusive em decorrência de uma pizzaria com tele-entrega e que também recebe clientes para atendimento no balcão.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que este importante e necessário equipamento público seja instalado com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

**ADELAR NEUMANN**
Vereador